



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos familiares do Senhor Gervásio José Maciel a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, manifesta pesar pelo falecimento do senhor Gervásio José Maciel, fato que, além de enlutar a família, entristece toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

